



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.01/2016

Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Matias Barbosa em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelo orçamento detalhado do Legislativo Municipal, por meio de dotações próprias, respeitados os limites Constitucionais e infraconstitucionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de março de 2016.

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas de Sessões 14 / 03 / 16

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS.

Salas das Sessões 14 / 03 / 16

PRESIDENTE

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 14 / 03 / 16

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 14 / 03 / 20 16

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 14 / 03 / 16

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 14 / 03 / 20 16

PRESIDENTE